

Décima Oitava Sessão Ordinária 2010

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, realizada dia 14 de junho de 2010, às 18:30h. Instalada a sessão o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes. Eu, Lucimilton Carneiro, Primeiro Secretário, fui convocado para secretariar os trabalhos onde fiz a chamada e constatei a presença dos demais vereadores, logo após o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos. Em seguida fiz a leitura da ata da Décima Sétima Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente fez uma breve releitura das matérias e as colocou em discussão e em posterior votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas, pedidos de providência e indicações: Ofício nº. 03/2010 do Centro Comunitário Rural de Teodoros, da Presidente Jurema Aparecida Faria Silva; Ofício do Grupo de Trabalho Sapucaí (GT Sapucaí), ambientalista. Ministério da Saúde, Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Brazópolis; programa: Pagamento de PAB Fixo Comp 05/2010, valor Bruto R\$ 22.210,50 e Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/ CGEOF/nº. 24, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, R\$ 14.861,43; Ofício nº. 251/2010, resposta, ao requerimento nº. 17/2010, do Vereador José Carlos Dias, do Prefeito Josias Gomes. Ofício nº. 250/2010, do Prefeito Josias Gomes, em resposta ao requerimento nº. 07/2010, dos Vereadores José Carlos Dias, Péricles Pinheiro e Adriana Lúcia Mendonça. Ofício nº. 249/2010, do Prefeito Josias Gomes, encaminhando os Projetos de Lei: nº. 14 que “autoriza convênio com a entidade que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº. 15 que autoriza o Município a celebrar convênio com a entidade que menciona. Emenda Modificativa nº. ao Projeto de Emenda nº. 01/2010, da Comissão nomeada para estudar a Emenda a Lei Orgânica. Balancete do Hospital São Caetano, da festa “Arraia São Caetano”. Ofício nº. 01/2010 do Vereador Péricles Pinheiro, à ONG Dispersores e que consta na íntegra na presente ata. Ofício nº. 358-b/2010, da Secretaria Municipal de Obras, firmado pelo Secretário Ivan Ribeiro de Carvalho, respondendo as várias indicações dos vereadores. Medida de Providência nº. 01/2010, do Vereador Sérgio Emanuel de Noronha Machado: 1- para atender a solicitação dos moradores do Bairro Prainha, referente a conservação da estrada de acesso do referido Bairro, com doação pelos moradores de 5 (cinco) caminhões de brita; 2- Construção de “boca de lobo”, na entrada de acesso a propriedade do Sr. Martinho, no mesmo Bairro. Medida de Providência nº. 011/2010, do Vereador Danilo Pereira Rosa, solicitando reparos na Estrada de Luminosa ao Bairro Canta Galo, reiterando pedido feito anteriormente. Pedido de Providências: 10/2010, dos Vereadores José Carlos Dias e José Maurício Gonçalves, solicitando seja retomado o processo de regularização do Bairro Frei Orestes, 2ª etapa, com a entrega das escrituras aos beneficiários. Indicação nº. 04/2010, dos Vereadores José Maurício Gonçalves e José Carlos Dias, pedindo: 1- Obras de jardinagem na área verde em frente a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no

Bairro Frei Orestes.2-Execução de calçamento, trecho final da Avenida Dna. Emília Torres Gonzaga. Requerimento nº. 18/2010, do Vereador José Carlos Dias, solicitando informações complementares referentes a resposta ao requerimento 017/2010, sobre questão de saúde dos servidores. Leitura do parecer jurídico sobre a viagem a Uberaba(vereadores e EMATER).O Senhor Presidente distribuiu o Projeto de Lei nº. 014 de 02 de Junho de 2010, que "Autoriza convênio com a entidade que menciona e dá outras providências" as comissões de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Desportos , Saúde e Meio Ambiente. Em seguida o Senhor Presidente comentou que o Projeto de Lei nº. 07 /2010, "Que revoga a Lei nº. 811/2008" de 15 de março de 2010, com já com os pareceres das comissões deverá entrar em discussão e posterior votação na próxima sessão. O Vereador Péricles comentou da diferença da lei anterior com a lei que está em discussão. O Senhor Presidente leu a emenda modificativa a proposta de emenda nº. 01/2010 da comissão especial e a colocou em discussão, em seguida colocou a emenda em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. No grande expediente o Senhor Presidente releu o balancete do "2º Arraia do Hospital São Caetano" enviado pela nova administradora daquela casa de saúde, Sra. Marilda Santos e pelo êxito da festa e a lisura apresentada no balancete e informado que, com este dinheiro, deu para saldar as dívidas com 13º Salário, que estava atrasado, parabenizando a Comissão pelo excelente trabalho realizado, com a colaboração do Sr. Edgar Ribeiro, do Doutor Promotor de Justiça e também da Juíza de Direito, todos empenhados em manter de pé o nosso Hospital, onde todos são bem atendidos, podendo inclusive afiançar o que está dizendo, visto que por 2(duas) vezes necessitou do atendimento da entidade. O Vereador Danilo Pereira Rosa ponderou sobre a resposta do executivo a seu pedido de providência sobre os reparos da estrada dos Valentins. O Vereador José Carlos comentou que até parece que os problemas relativos ao Distrito de Luminosa quem resolve é o Vereador João do Carmo Lúcio, o que é incompatível com a sua condição de vereador. Em seguida o Vereador Péricles Pinheiro, leu o ofício nº. 01/2010, de sua lavra, que deverá ser enviado a ONG Dispersores, pedindo que o referido ofício seja transcrito na íntegra na presente ata, da Décima Oitava Sessão Ordinária, e que a mesma seja colocada no Nosso Portal Transparência, com algumas fotos que acompanham o ofício, no quando de avisos e também publicada no Jornal Brazópolis, na próxima edição. Disse ainda que se referiu a ONG, dizendo que quando do uso da tribuna pelo Presidente da ONG, este em plenário disse que a mesma presta serviços à Prefeitura Municipal desde 21/07/2006, do que foi inteirado também no momento que apresentava a multa, tendo perguntado aos vereadores presentes. A redação do ofício passa a ter os seguintes termos: "Brazópolis, 14 de junho de 2010, Ofício nº. 01/2010, do Vereador Péricles Pinheiro, à ONG DISPERSORES. O Vereador que abaixo subscreve, vem através deste explicar o entendimento que deve ser dado a fala do mesmo, registrada na Décima Terceira Sessão Ordinária do dia 11/05/2010, no que diz respeito à multa aplicada pela FEAM (Fundação

Estadual do Meio Ambiente) no lixão do nosso município, no período da administração passada. I- O motivo da apresentação da multa em plenário desta casa foi para pedir ajuda financeira para pagamento da mesma, com a verba repassada pelo executivo por conta do duodécimo. Este valor não estava previsto no orçamento por nós aprovado. II - Em nenhum momento, este vereador, atribuiu responsabilidades à ONG Dispersores, pela inadequação dos serviços que foram realizados, apesar de saber que a mesma prestava este serviço em data posterior à aplicação da multa. Este vereador, após tomar conhecimento do ofício 015/2010 e do 07/06/2010 enviado à esta casa pela ONG Dispersores, procurou inteirar-se dos fatos pertinentes ao assunto para dar respostas conforme solicitado e registrado na Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do dia 08/06/2010 e assim o faz: I- A ONG Dispersores deu início na sua prestação de serviços ao Município na gestão 2004/2008- através do projeto PROLIXO, e que tinha como responsabilidade principal administrar a coleta de lixo, o aterro municipal e o galpão de triagem de materiais recicláveis. Por este trabalho a ONG recebeu até o fim de 2009 R\$ 10.000,00/mês(dez mil reais/mês). II- A prestação deste serviço teve início em 21/07/2006 conforme o ofício enviado a esta casa. III- O ofício nº. 463/2010/nai/dmfa/feam de 05/05/2010 faz menção da não reconsideração ao processo administrativo COPAM/Nº. 15289/2005 por motivo de “intempestividade” do mesmo, datado de 06/10/2006. Pelo exposto acima, podemos observar que o recurso só foi elaborado 66(sessenta e seis dias) após o início da prestação de serviços pela ONG. Penso que, quando se inicia um trabalho desta natureza, é primordial que se verifique pendências, prazos legais para recursos e que providências sejam tomadas e se evite pagamentos desnecessários. Assim sendo, ao meu entender, houve omissão de recursos ou contestação inadequada propiciando a aplicação da referida multa. IV- Esta multa foi aplicada por motivo de denúncia anônima, o que não mais aconteceu a partir da data de 21/07/2006 , início do trabalho da ONG, até o final de 2009. V- A ONG recebeu aproximadamente R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pela prestação dos seus serviços, e o TRATAMENTO do nosso lixo continuou na categoria de lixão. VI- Nos últimos sete meses, o nosso depósito de lixo foi denunciado quatro vezes sendo que nada foi encontrado de irregular devido a ações implementadas a partir de 2009, conforme relatório e fotos anexas(antes e depois). VII- O convênio que o nosso município tem hoje com a ASCABRAM(Associação dos catadores de materiais recicláveis de Brazópolis) para coleta de lixo, onera os cofres públicos em R\$ 2000,00 (dois mil reais/mês) 20%(vinte por cento) do que se gastava anteriormente e o nosso lixão recebeu certificado de aterro controlado, o barracão em usina de receptação de RSU(Resíduos de Sólidos Urbanos) com certificado de homologação. Espero ter esclarecido o que poderia ter sido escrito na décima terceira ata da sessão ordinária do dia 11/05/2010, caso a finalidade fosse diferente das razões ora justificadas. Em tempo: Com relação ao último parágrafo do ofício; “...devido à falta de profissionalismo de indivíduos isolados”, quero lembrar que todas as ações dos vereadores quando apresentadas nesta casa são isoladas a menos que sejam feitas através de

comissões permanentes para aprovação em plenário. Péricles Pinheiro, Vereador. O Vereador José Carlos disse que concordou que seu nome fosse citado no ofício, porém não autoriza a publicação, concordando, porém com o que foi lido. O Vereador Péricles concordou que o nome do Vereador fosse retirado, para que a publicação do mesmo seja feita na íntegra, com a modificação. O Vereador José Maurício comentou sobre sua visita e a do Vereador José Carlos, à creche, no Residencial Frei Orestes e da grandeza da referida obra e sugeriu que se oficiasse ao executivo para que coloque um zelador no “Balneário Cascata”, pois o mesmo está completamente abandonado. Parabenizou a festa do Hospital, na pessoa da administradora e proferiu a seguinte frase: onde há uma vontade sempre haverá um caminho e comentou que o povo brasopolense, sempre se sensibilizou com os problemas do nosso hospital e no que depender dele, no que se refere a sua função, no legislativo, pode contar com o seu apoio. A Vereadora Adriana comentou sobre a feijoada do “grupão”, na Sexta Feira e convidou a todos para participarem. O Vereador João do Carmo disse que em diálogo com o Vice Prefeito José Amauri, este lhe informou que as máquinas estarão no Distrito de Luminosa, em 15 (quinze) dias iniciando os trabalhos a partir de Brazópolis. O Vereador Sérgio Reis parabenizou pela estrada do Campo Belo, mas disse que há algum descuido quanto a saídas de água o que pode colocar a perda de todo o serviço no escoamento da água pluvial, na oportunidade de uma visita no Bairro Campo Belo. O Senhor Presidente comentou sobre o pedido feito pelo Vereador João do Carmo, no “Luz Para Todos” e que existe a possibilidade de solucionar o problema da Senhora Vicentina Péricles de Lima, no Bairro Pinhalzinho, e que ainda existe a possibilidade de conseguir a luz para mais alguns contemplados. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. Vereadores para a Décima Nona Sessão Ordinária desta Câmara, que será realizada no dia 22 de junho de 2010 às 18:30 horas. Dando como encerrados os trabalhos daquela sessão, eu Lucimilton Carneiro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por todos os Edis presentes.

SÉRGIO EMANUEL de NORONHA MACHADO

Presidente

DANILO PEREIRA ROSA

Vice-Presidente

LUCIMILTON FARIA CARNEIRO

Secretário

ADRIANA LÚCIA MENDONÇA

JOÃO do CARMO LUCIO

Vereadora

JOSÉ CARLOS DIAS

Vereador

SÉRGIO FERNANDES dos REIS

Vereador

Vereador

JOSÉ MAURICIO GONÇALVES

Vereador

PÉRICLES PINHEIRO

Vereador